



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adição de assinatura de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2023, que "Susta disposições da Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – CNLGBTQIA+, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não binárias - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização"

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

